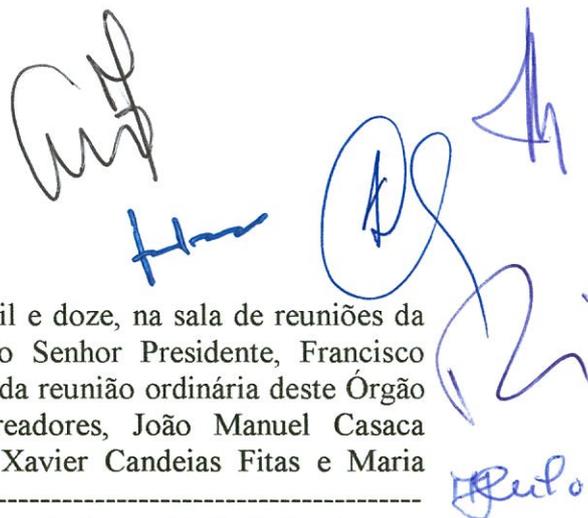


ATA Nº 22/12
24-10-12



Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a coordenação do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da Divisão de Administração Geral deste município, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante apoio instrumental julgado adequado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Interveio o Dr. Vítor Fialho para proferir uma declaração sobre a metodologia das reuniões de Câmara que a seguir se transcreve: -----

“Em conformidade com a lei e os regulamentos aplicáveis ao funcionamento das reuniões de Câmara tendo por base a atual estrutura orgânica, incumbe ao Chefe de Divisão de Administração Geral assegurar a eficiente operacionalidade da vertente instrumental das reuniões de Câmara. Essas reuniões de Câmara assentam em 3 fases: --
A primeira, inerente à preparação, onde já foram tomadas diversas medidas que a meu ver melhoraram consideravelmente a qualidade do trabalho, destaco a desmaterialização e a documentação remetida por via eletrónica. Importa ainda melhorar um pouco as questões inerentes ao prazo de entrega dos documentos e ao conteúdo das propostas para deliberação que nem sempre têm vindo em sintonia com as recomendações que foram emanadas. -----

A terceira etapa é a execução das deliberações que são tomadas na reunião de Câmara: também aí já foram tomadas medidas para evitar que os serviços responsáveis por a execução prática dessas deliberações por vezes não o façam em tempo útil. -----

A segunda, que se prende com a realização das reuniões de Câmara, é nosso entendimento que as atas visando um trabalho com maior garantia e que salvguarde os técnicos que a têm que elaborar, deve respeitar as seguintes regras: -----

1ª – Os membros do executivo sempre que queriam que as suas intervenções fiquem registadas em ata devem ditar para que o teor que será transcrito corresponda integralmente às palavras que pretendeu transmitir; -----

2ª – Não optando pelo método de ser ditado, os técnicos que farão a ata deverão restringir o texto a conteúdos de como dou exemplo: interveio o membro x para fazer alusão ao assunto y. Penso que este método evitará más interpretações sobre o conteúdo da ata e reduzirá ao mínimo a probabilidade de serem feitos comentários na minha opinião e ilegítimos e infundados sobre a competência profissional de quem está a redigir a ata.” -----

O Sr. Presidente interveio para deixar a seguinte nota: -----

“Em primeiro lugar, quero subscrever o documento do Dr. Vítor Fialho. Dizer também que no final da última reunião de Câmara o Vereador Francisco Fitas teve uma atitude

infeliz e extemporânea ao duvidar da técnica que estava a elaborar a ata. Mais grave é esta tomada de posição, porque ficou bem claro no final das intervenções que eu próprio perguntei aos vereadores e aos funcionários que estiveram presentes na reunião se tinham mais alguma questão a debitar para a ata, ao que foi dito por todos que não. A referida ata foi lida em voz alta e não houve comentários. O argumento de desconfiança que o Vereador Francisco Fitas mencionou não faz qualquer sentido. Mais grave são as afirmações do Vereador João Português de que estas situações são recorrentes, com este tipo de comportamentos os vereadores da CDU atingem a dignidade e o profissionalismo dos funcionários que elaboram as atas da reunião de Câmara o que é grave e injusto.” -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas deixa também a seguinte nota que passo a citar: -----
“Relativamente às palavras que o Sr. Presidente das Câmara proferiu, não me revejo de forma alguma nas suas declarações. O que se passou na ultima reunião, correu de uma forma bastante acesa e que me deixou deveras incomodado porque penso que não havia necessidade de chamar aqui à reunião os encarregados e os técnicos para uma situação que já tinha passado por reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Não quero alongar a minha intervenção dado que ela daria aso a que esta reunião atingisse os níveis da última. Por mim, considero que os técnicos que acompanham estas reuniões mantêm boa conduta em termos de profissionalismo. Relativamente aquilo que disse e que não foi mencionado na ata da ultima reunião, de facto não ficou registado nenhuma das minhas intervenções, no entanto, também compreendo dado que as reuniões não são gravadas que é difícil para o técnico numa discussão acesa proceder a todos os registos.” -----

O Sr. Presidente interveio novamente e deixa o seguinte comentário: -----
“Não é o Vereador Francisco Fitas que vai impedir que os funcionários da Câmara estejam presentes nas reuniões quando para tal seja necessário prestar esclarecimentos ao executivo.” -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012: 594.441,67 €.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1- ALTERAÇÃO Nº 6 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2012. -

Foi presente à Câmara a alteração nº 6 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2012, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº. 06 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2012. -----

2 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO. ----

Solicita a Sra. Ana Cristina Vilhena Rebelo licença especial de ruído e alargamento de horário para celebração do 1º aniversário do Café Restaurante Cubense, sito na Rua do Paço, em Cuba, no próximo dia 14 de dezembro de 2012, no horário compreendido entre as 22.00h e as 06.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por se encontrar impedido nos termos da lei, com base na Informação da Secção Administrativa nº 305/12 e ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL nº 9/2007 de 17/01, delibera, enquadrar a iniciativa no carácter excepcional previsto na deliberação tomada em reunião de Câmara de 16.08.2012 e nesses termos emitir a licença especial de ruído no

horário compreendido entre as 22.00 e as 04.00 horas bem como autoriza o alargamento do horário de funcionamento também até às 04.00h realçando que não deve ser descurada a necessidade de se proceder à limpeza do espaço público adjacente sob pena de poderem ser aplicadas as coimas respetivas devendo tal facto ser expressamente comunicado ao requerente. -----

3 – JOSÉ BERNARDINO DO PASSO CARDOSO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO. -----

Solicita o Sr. José Bernardino do Passo Cardoso autorização para colocação de um sinal de estacionamento proibido frente à sua garagem sita na Estrada da Circunvalação, nº 30, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU – Serviço de Fiscalização nº 211 delibera no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea u) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, deferir a pretensão do requerente. -----

4 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita o Sr. Joaquim António Carneira Machado, na qualidade de presidente do Sporting Clube de Cuba licença especial de ruído para realização de festa visando a angariação de fundos para a associação, na sede, sito na Rua Dr. Almeida Tojeiro, nº 16, em Cuba, no próximo dia 27 de outubro de 2012, no horário compreendido entre as 22.00h e as 02.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 307/12 e ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL nº 9/2007 de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 22h00m e as 02h00m. -----

5 – RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 1º SEMESTRE DE 2012 – DOCUMENTO DA AUTORIA DO AUDITOR EXTERNO - EMPRESA AMAVEL CALHAU, LDA. – REVISORES OFICIAL DE CONTAS. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento o relatório sobre a situação económica e financeira do município de Cuba referente ao 1 semestre de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento e submete o referido relatório para apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

6 – REEMBOLSO DE QUANTIAS DESPENDIDAS COM OBRAS COERCIVAS REALIZADAS NO PRÉDIO SITO NA RUA FORMOSA, 118 / TRAVESSA DO CANDEIAS, 93, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 80/12 que relata as diligências a tomar pelo município que permitirão o reembolso relativo às obras coercivas realizadas no prédio sito na Rua Formosa, 118 / Travessa do Candéias, 93, em Cuba, no valor de 841,70 €, cujos arrendatários não liquidaram no prazo legal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

7 – RUI MANUEL GONÇALVES MENDES – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita o Sr. Rui Manuel Gonçalves Mendes licença especial de ruído para realização de uma sessão de música ao vivo, no Snack-bar Oásis, sito no Largo Conde da Esperança, nº 10, em Cuba, no próximo dia 10 de novembro de 2012, no horário compreendido entre as 21.30h e as 02.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 311/12 e ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL nº 9/2007 de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 22.00 e as 02.00 horas, devendo o requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído. -----

8 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA LUZERNA – CEDÊNCIA DO BAR DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CUBA – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu a cedência do Bar do Pavilhão Gimnodesportivo de Cuba à Associação Cultural e Desportiva Luzerna nos dias 19.10.2012, 02.11.2012, 16.11.2012, 07.12.2012, 04.01.2013, 25.01.2013, 01.02.2013, 15.02.2013, 08.03.2013, 22.03.2013, 12.04.2013, 03.05.2013, documento que se anexa à presente ata e se por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que a cedência fica condicionada à assinatura de termo de responsabilidade a subscrever devendo o referido espaço ser entregue nas mesmas condições em que se encontra. -----

9 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA O ANO DE 2013. -----

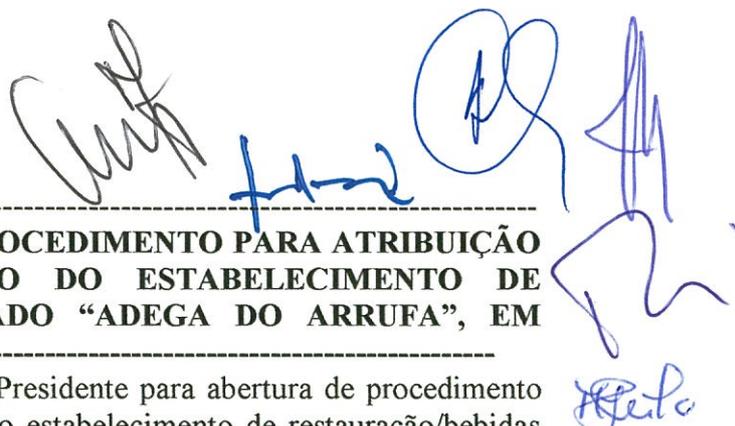
Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2013 fixando a mesma em 0,25% da faturação, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea a) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, delibera por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que aquele órgão fixe em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2013, em sintonia com o art. 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, no uso das suas competências previstas na alínea e) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual. -----

10 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E O CENTRO DE ESTUDOS DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA., PARA UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. -----

Foi presente à Câmara para aprovação, uma proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Cuba e o Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. para utilização de autocarro propriedade do município, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 82/12, delibera aprovar o referido protocolo nos termos apresentados. -----



11 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO/BEBIDAS DENOMINADO “ADEGA DO ARRUFA”, EM CUBA.

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente para abertura de procedimento para atribuição do direito ao arrendamento do estabelecimento de restauração/bebidas denominado “Adega do Arrufa”, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na referida proposta delibera a abertura de concurso público para atribuição do direito ao arrendamento comercial do estabelecimento de restauração/bebidas denominado “Adega do Arrufa”, sito na Travessa das Francas, 3, em Cuba, e aprova os respetivos programa de concurso e caderno de encargos.

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que o júri de acompanhamento do referido procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Carlos José Maltez Almeida, Vice-Presidente da Câmara;

Vogais efetivos: Vitor Manuel Parreira Fialho, Chefe da DAG;

Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias, Técnica Superior;

Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Técnica Superior;

O presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vogal Vítor Manuel Parreira Fialho.

12 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTOS NO AMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS DO VALOR EM DIVIDA À ADSE. --

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 76/12 que se refere à necessidade de proceder ao pagamento de dívida à ADSE respeitante a atos clínicos reportadas a anos anteriores, mediante a apresentação de um acordo de plano de pagamentos no âmbito da Lei nº 08/20012, de 21 de janeiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, no que concerne ao fator variável de valor não reconhecido delibera que deverá levar-se em conta que o cumprimento integral dessa parcela, ficará condicionado à existência de fundos disponíveis em conformidade com a Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. ---

Mais delibera, por unanimidade submeter o referido assunto para apreciação na próxima sessão da Assembleia Municipal.

13 – GRUPO CORAL “FLORES DO ALENTEJO” - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

Solicita o Grupo Coral “Flores do Alentejo” um apoio financeiro no valor de 213,50€ para fazer face às despesas já realizadas com a organização da festa de aniversário que teve lugar no dia 14 de julho de 2012 bem como para fazer face a despesas tidas com a colaboração prestada e pelo serviço de natureza social e cultural desenvolvido durante o ano de 2012 com o município de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 68/12 delibera conceder ao Grupo Coral “Flores do Alentejo” um apoio financeiro no valor de 213,50€ destinado ao fim pretendido. -----

14 – CAROLINA ISABEL VEIGA QUARESMA E TOMAZ JOSÉ BAIÃO COELHO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM CANTINA ESCOLAR, LIVROS E/OU MATERIAIS ESCOLARES E TRANSPORTE ESCOLAR. -----

Foi solicitado fora de prazo pela aluna do 2º ano de escolaridade, Carolina Isabel Veiga Quaresma, transferida da Escola do 1º Ciclo de Torrão, para a Escola Básica Fialho de Almeida de Cuba, atribuição de apoio em cantina escolar, livros e/ou materiais escolares e transporte escolar para o ano letivo 2012/2013 bem como pelo aluno Tomaz José Baião Coelho do ensino pré-escolar de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 48/12 acompanhada da Informação da Secção Financeira nº 693/2012, delibera deferir as pretensões requeridas. -----

15 – AVALIAÇÃO DO NOVO SISTEMA DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NOS PÓLOS ESCOLARES DAS FREGUESIAS DE FARO DO ALENTEJO, VILA ALVA E VILA RUIVA. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, Informação do Serviço Socio Cultural nº 47/12 relativa à avaliação do novo sistema do serviço de refeições nos pólos escolares das freguesias de Faro do Alentejo, Vila Alva e Vila Ruiva, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

16 – ATRAVESSAMENTO DA PN FERROVIÁRIA PELA LINHA DE MT DO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. ---

Foi presente à Câmara para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde relativo à ao atravessamento da PN ferroviária pela linha de MT do Parque Empresarial de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU nº 213, ao abrigo do art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde do atravessamento da PN ferroviária pela linha de MT do Parque Empresarial de Cuba. -----

17 – PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – PLANO DE SINALIZAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara para aprovação, o Plano de Sinalização da Empreitada de construção do Parque Empresarial de Cuba nas componentes da nova rotunda e da execução da ligação do PT à linha de MT existente, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU nº 214, ao abrigo do estipulado no Decreto-Regulamentar nº 33/88, Decreto-Regulamentar nº 22-A/98, Decreto-Regulamentar nº 41/2002 e Decreto-Regulamentar nº 13/2003 e a Portaria nº 311-C de 2005, delibera aprovar o Plano de Sinalização da Empreitada do Parque Empresarial de Cuba. -----

18 – TÂNIA DE JESUS FITAS MARTINS E CÁTIA SOFIA LEÃO LUCAS MARCELINO - PEDIDO DE REVISÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDO DE

PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO - COMPROVAÇÃO DOS FACTOS DE CARÊNCIA ECONÓMICA. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, Informação do Serviço Socio Cultural nº 28/12 elaborada na sequência das deliberações tomadas em reunião de Câmara de 26 de setembro de 2012 sobre um pedido de revisão de compromisso assumido de pagamento de rendas em atraso das arrendatárias Tânia de Jesus Fitas Martins e Cátia Sofia Leão Lucas Marcelino uma vez que as citadas deliberações ficaram condicionadas à apresentação de prova documental que comprovasse os factos de carência económica apresentados, comprovando-se assim a veracidade dos factos alegados. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

19 – ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DA HERDADE DO GIZO - EXPOSIÇÃO ACERCA DE FALHAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE PAGAMENTO DA TARIFA DE SANEAMENTO BÁSICO. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 83/12 contendo o enquadramento jurídico da exposição apresentada pela Administração do Condomínio da Herdade do Gizo que respeita às falhas no abastecimento de água à herdade e de pagamento da tarifa de saneamento básico, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

20 – DIONÍSIO MANUEL LEIRÃO PÓLVORA – PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO VALOR DA RENDA DA SUA HABITAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara requerimento apresentado por Dionísio Manuel Leirão Pólvora a solicitar que lhe seja reconhecido o direito à redução em 50% do valor renda da habitação propriedade do município.-----
A Câmara por unanimidade, face aos elementos insertos na informação da Subunidade de Ação Social n.º 27/2012, que onde se enuncia que o requerente preenche os requisitos exigidos conforme a deliberação de Câmara de 23 de maio de 2012, delibera reconhecer o direito à redução por parte do requerente.-----

21 – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA – PARCERIAS COMENIUS REGIO 2012 – CONTRATO FINANCEIRO Nº 2012-1-PT1-COM13-12182 1. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, o contrato financeiro para uma parceria Comenius REGIO no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida remetido à Agencia Nacional a 15.10.2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

22 – PROBLEMATICA INERENTE AO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS JUNTO AOS LAVADOUROS PUBLICOS – ORDEM DE SERVIÇO. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, a Ordem de Serviço emanada pelo Sr. Presidente respeitante aos procedimentos inerentes à resolução da problemática de gestão do escoamento das águas pluviais e residuais junto aos lavadouros públicos, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

23 - INALENTEJO - TERCEIRA REPROGRAMAÇÃO FISICA E FINANCEIRA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA E RESPETIVAS ACESSIBILIDADES.-----

Foi presente a reunião de Câmara a Informação n.º 31/2012 do Chefe da DAG sobre a apresentação ao QREN/INALENTEJO da 3.ª reprogramação (vertentes física e financeira) do projeto de construção do Parque Empresarial de Cuba e respetivas acessibilidades.-----

A Câmara toma conhecimento do teor da informação, registando que:-----

1.º - Foi submetida no passado dia 19.10.2012 a terceira reprogramação do projeto, com as componentes e valores inserto na informação;-----

2.º - Toma conhecimento da situação física e temporal em que se encontra cada uma das 22 componentes que integram o projeto comunitário, ou seja:-----

a) - **Estão concluídas** as componentes: **1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16 e 22;**-----

b) - **Estão em execução** as componentes: **9, 11, 17, 18 e 20**, podendo neste momento indicar-se com a segurança que os dias atuais permitem, estarão concluídas, qualquer delas, ainda no decurso de novembro.-----

c) - **Por executar** estão as componentes: **3** (já houve pré-acordo com a proprietária, a aquisição será apresentada na reunião de câmara de 06.11.2012), **4 e 19** (está prevista uma reunião definitiva para o próximo dia 26.10.2012, é intenção apresentar o assunto na reunião de câmara de 06.11.2012); por último a componente **12** que encerrará o projeto inerente à candidatura. Neste momento está ser desenvolvido internamente o projeto de engenharia e espera-se lançar o procedimento na primeira semana de novembro, para que se possa fazer tudo para a empreitada inerente à componente estar física e financeiramente concluída em 14.12.2012.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

24 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE PARECER. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva, no âmbito de uma candidatura que está a elaborar ao PRODER, Ação 3.2.1 – Conservação e Valorização do Património Rural, emissão de parecer sobre os objetivos/influência/impacto das intervenções previstas ao nível do contexto turístico, socioeconómico e na preservação e dinamização do património histórico, artístico e cultural da região, isto numa ótica de parceria, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

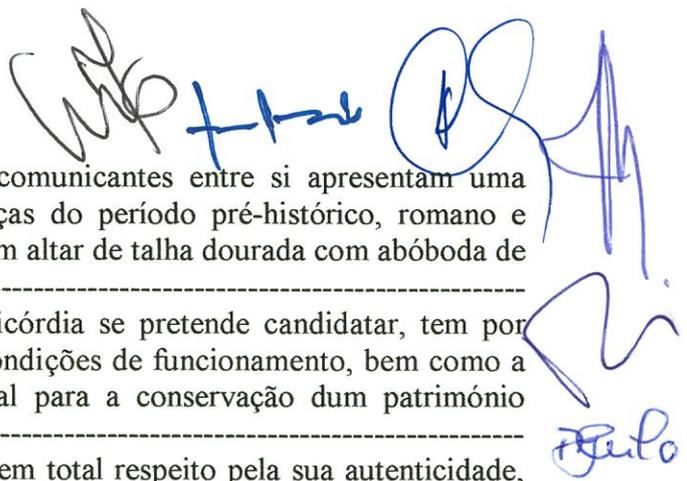
A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são consignadas pela alínea a) do n.º 3 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redação atual, emitir parecer em sintonia com o disposto na informação do Serviço Socio Cultural n.º 69/2012 que a seguir se transcreve: -----

“As terras de Vila Alva existem desde a pré-história e crê-se que o seu topónimo advenha de uma *villa rústica* romana existente no local na zona de Malcabrão. -----

O desenvolvimento da Freguesia muito se deve ao D. Jaime, 4º Duque de Bragança, que por sua vez cedeu as terras de Vila Alva ao Conde de Tentúgal e depois aos Marqueses de Ferreira. -----

Vila Alva, foi neste período de grande riqueza e a prova disso hoje é um aglomerado rústico, patente nas longas ruas mas sobretudo no traçado urbano do outrora pequeno burgo e na profusão das imensas capelas e igrejas que acolhe. A freguesia foi extinta em 1836 mas apenas anexada ao Concelho de Cuba em 1854. -----

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva, instituição dinamizadora da economia local possui diversos edifícios religiosos dos quais a Capela *dos Senhor dos Passos e a Igreja da Misericórdia* que alberga hoje o *Museu de Arte Sacra e Arqueologia da*



Misericórdia. Ambos os espaços interiores, comunicantes entre si apresentam uma coleção de arte sacra e arqueologia, com peças do período pré-histórico, romano e medieval. A Igreja da Misericórdia apresenta um altar de talha dourada com abóboda de berço com pinturas a fresco do Séc. XVII. -----

A candidatura à qual a Santa Casa da Misericórdia se pretende candidatar, tem por objetivo recuperar os edifícios e dotá-los de condições de funcionamento, bem como a restauração do seu espólio que é fundamental para a conservação dum património inestimável do nosso concelho. -----

Desta forma, urge por isso a sua reutilização, em total respeito pela sua autenticidade, de forma a resgatar a sua excecional valia histórica, arquitetónica, artística a patrimonial. -----

A utilização proposta pela instituição que visa essencialmente uma intervenção no seu espólio a nível de talha dourada, da pintura mural, das pinturas a óleo e da escultura, visam ao mesmo tempo recuperar igualmente a sua vertente de fruição pública, já que os seus espaços mais emblemáticos e significativos estarão acessíveis ao público e à sociedade. -----

É de evidenciar que o Património, como testemunho, manifesta por si só valores culturais relevantes, e assume-se como um elemento de identidade e de memória coletivo ao mesmo tempo que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da comunidade local onde se insere, podendo mesmo ser um elo de fortalecimento da identidade dessa comunidade e um fator de desenvolvimento local, económico, social, turístico e cultural. -----

Tendo em conta a **Lei de Bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural** (DL n.º 107/2001 de 8 de Setembro) e a **Lei-quadro dos Museus Portugueses** (DL n.º 47/2004 de 19 de Agosto). -----

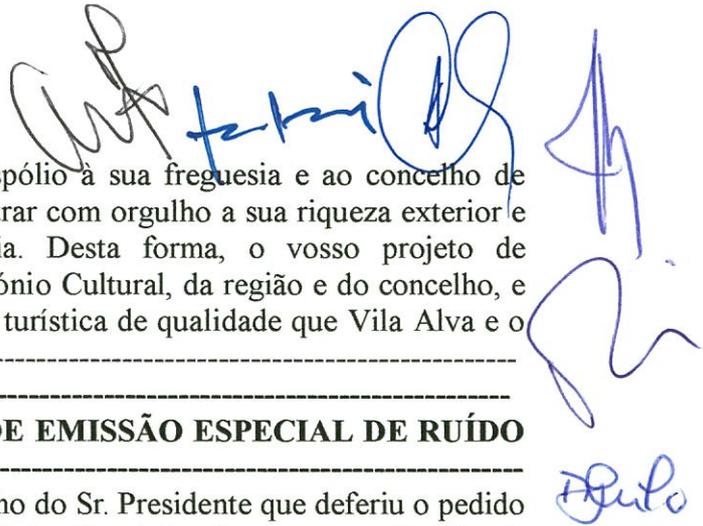
Na primeira, que assenta fundamentalmente ao nível da “*compreensão, permanência e construção da identidade nacional e democratização da cultura*”, teremos que enquadrar o próprio conceito do Património Cultural, referido no artigo 2.º, que integra “*todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devem ser objeto de especial proteção e valorização*”. -----

Assim sendo, a candidatura da vossa instituição deve assumir-se como um projeto dinamizador, ao mesmo que contribui para a valorização e dinamização do sentimento de memória e identidade coletiva (Artigo 2.º, n.º 4). Evidenciando o que fora referido anteriormente, consideramos que a principal finalidade é recuperação, proteção e valorização do espólio enquanto imóvel de interesse público pelo Município de Cuba, e assenta fundamentalmente no incentivo de acesso de todos à fruição cultural, promovendo dessa forma o “*aumento do bem-estar social e económico e o desenvolvimento regional e local*” (Artigo 12.º, n.º1). -----

No que concerne à questão do Património Cultural em risco, é sabido que as populações locais manifestam cada vez mais uma consciência comunitária relativamente ao valor histórico e à riqueza etnográfica do seu património coletivo, espelho e vetor da sua identidade cultural, mobilizando-se com vontade enfatizada e determinação assumida na tarefa urgente e incessante da sua defesa. -----

Assim sendo, a conservação do património deverá produzir um valor pedagógico elevado, ao preocupar-se com a defesa e não com a agressão do ambiente e da qualidade de vida das populações locais, qualificando as construções segundo as suas características formais e históricas e exercitando o olhar e a sensibilidade dos cidadãos para a leitura interpretativa dos seus valores estéticos e funcionais. -----

Devolve-se, dessa forma, o Museu e o seu espólio à sua freguesia e ao concelho de Cuba, aos cidadãos e ao mundo, podendo mostrar com orgulho a sua riqueza exterior e interior, assumindo o seu lugar na História. Desta forma, o vosso projeto de recuperação, é por si só prestigiador do Património Cultural, da região e do concelho, e contribui de forma decisiva para a atratividade turística de qualidade que Vila Alva e o Concelho de Cuba exigem.“ -----



25 – PEDRO SEROL SOUDO – PEDIDO DE EMISSÃO ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Pedro Serol Soudo, para a realização de uma festa com música ambiente no seu estabelecimento de restaurante denominado “Casa Monte Pedral”, sito na Rua Fonte dos Leões, em Cuba, no passado dia 12.10.2012 até às 02.00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 308/12 e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar o referido despacho. -----

26 – LUÍS ANTÓNIO MENDONÇA ANJO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOAQUINA VITÓRIA MENDONÇA – PEDIDO DE DESTAQUE DE UM PARCELA EM ESPAÇO URBANO CONSOLIDADO. -----

Solicita o Sr. Luís António Mendonça Anjo, Cabeça de Casal da Herança de Joaquina Vitória Mendonça, a possibilidade de realizar uma operação de destaque no prédio urbano sito na Rua Visconde da Esperança, 51 a 51-A, em Cuba, consubstanciando a constituição de 2 parcelas com 144,13 m² e 93.00 m² respetivamente e com os pressupostos apresentados nas peças desenhadas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico e no âmbito das competências que lhe são cometidas através do ponto 9 do art.º 6º do DL 555/99 de 16/12 na sua redação atual, delibera emitir certidão comprovativa de que a referida operação de destaque reúne os pressupostos legais. -----

Mais delibera que de acordo com o disposto no nº 6 do artº 6º do DL 26/2010 de 30/03, não será permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior. Nos termos do nº 7 do art.º 6º do mesmo diploma, o condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento previstos nos nºs 5 e 6 devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h25m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page. There are three distinct signatures: one on the left, one in the middle that is more circular and stylized, and one on the right that is a simple, sharp 'A' shape.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the President of the Chamber, written over the text 'O Presidente da Câmara,'.

A smaller handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Superior Technician, written over the text 'A Técnica Superior,'.